



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Delisvan Bento da Silva – Secretário de Educação do Município de Rurópolis/PA

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

(X) Continuoado () Não continuado

BENS:

() Comuns

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL VOLTADO ÀS CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

LOCAL DO EVENTO:

MUNICIPIO DE RURÓPOLIS

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL VOLTADO ÀS CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.	15881	12	MESES

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- A Secretaria Municipal de Educação do Município de Rurópolis, no exercício de suas funções administrativas e considerando sua responsabilidade de garantir a prestação de serviços públicos de qualidade à população, identifica a necessidade de contratar uma Pessoa Jurídica especializada em consultoria e assessoria administrativa voltada ao planejamento e gestão municipal, com foco em contratações e gestão contratual.
- Essa necessidade decorre do compromisso da gestão municipal em alcançar padrões de excelência administrativa, assegurando que todas as ações e decisões estejam

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



alinhadas aos princípios da eficiência, legalidade e economicidade, previstos no ordenamento jurídico brasileiro. A administração enfrenta desafios crescentes em razão da evolução constante da legislação e das demandas por maior transparência e eficácia na gestão de recursos públicos.

- A dinâmica atual dos processos de contratações públicas, especialmente no contexto da transição entre a antiga Lei e a nova Lei nº 14.133/2021, exige conhecimento especializado para interpretar e aplicar as normas de forma adequada. Essa transição impõe à administração pública a necessidade de adequar procedimentos, instrumentos contratuais e processos internos, evitando erros que possam comprometer a segurança jurídica, a continuidade dos serviços e o atendimento às demandas da população.
- A nova legislação traz mudanças significativas no planejamento das contratações, na gestão de riscos e na execução contratual, ampliando a responsabilidade dos gestores públicos. Essa realidade demanda o suporte técnico de profissionais capacitados, com experiência prática na aplicação das normas e no desenvolvimento de soluções personalizadas para os desafios administrativos.
- A consultoria e assessoria especializada a serem contratadas desempenharão um papel estratégico na modernização dos processos administrativos e na estruturação das contratações públicas do município. Os serviços contratados contribuirão para:
- Adequação à nova legislação: Orientar a administração municipal na adaptação aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, garantindo conformidade normativa e mitigação de riscos legais.
- Planejamento eficiente: Apoiar na elaboração de planos de contratação baseados em diagnósticos técnicos e análise de viabilidade, alinhados às metas e prioridades da gestão municipal.
- Segurança administrativa: Implementar práticas que assegurem a regularidade dos processos, desde a fase de requisição até a conclusão das contratações, reduzindo a incidência de falhas e inconsistências.
- Capacitação interna: Proporcionar treinamento e suporte técnico ao corpo administrativo do município, promovendo a autonomia da gestão e a disseminação de boas práticas.
- Resolução de problemas complexos: Atuar em situações de alta complexidade ou de natureza singular, que demandem soluções técnicas especializadas e personalizadas.
- Os serviços serão executados por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais com ampla experiência e notoriedade na área de planejamento, gestão e contratações públicas. Esses profissionais possuem histórico comprovado de atuação bem-sucedida em outros municípios e órgãos públicos, incluindo a resolução de problemas complexos e a condução de projetos alinhados às melhores práticas de mercado.



- A singularidade e a especialização da equipe justificam a inviabilidade de comparações ou competições amplas, uma vez que a especificidade dos serviços requeridos está diretamente vinculada à complexidade e à natureza dos desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Educação. A contratação direta de uma consultoria especializada se apresenta, portanto, como a solução mais adequada e eficiente para atender às demandas do município.
- Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade INEXIGIBILIDADE, considerando o eventual objeto desta contratação é caracterizado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.
- Esta solicitação encontra-se respaldada pelo artigo 74, Inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como por outras normativas vigentes, que regulamentam as aquisições públicas e garantem a transparência e legalidade dos processos. Ao fundamentar-se nessas legislações, a Secretaria Municipal de Educação reforça seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, seguindo os trâmites legais estabelecidos.

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Levantamento e análise dos procedimentos atualmente adotados.
Identificação de inconformidades e riscos.
Mapeamento de processos das contratações públicas.
Planejamento e Adequação à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)
Apoio na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).
Revisão e sugestão de termos de referência e projetos básicos.
Criação de minutas-padrão de editais e contratos.
Assessoramento Técnico-Administrativo
Orientação em processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas.
Elaboração de pareceres técnicos e análises de riscos contratuais.
Apoio na gestão e fiscalização contratual.
Capacitação e Treinamento
Realização de oficinas e capacitações práticas (presenciais ou remotas).
Acompanhamento técnico aos servidores da área administrativa, jurídica, financeira e controladoria.
Acompanhamento e Suporte Contínuo
Atendimento por e-mail, telefone e videoconferência.
Análise de documentos e dúvidas administrativas em tempo real.
Emissão de boletins técnicos sempre que houver alteração normativa relevante.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 12 meses consecutivos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- Em conjunto com administração municipal. na Secretaria específica e na sede da empresa contratada.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- Encaminhe-se a presente demanda ao Ilmo. Secretário de Educação do Município de Rurópolis (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Rurópolis – PA, 18 de agosto de 2025

Responsável pela Formalização da demanda:

ROBSON AMARAL DO SANTOS
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA